

## Revalidação de Diploma

### DESPACHO SANEADOR

Documento nº 23090.013569/2018-14

Requerente: Marcelo Campaner de Souza

Curso pretendido: Administração

Coordenador: André Luis Ribeiro Lima

#### 1 RELATÓRIO

Em 16 de abril de 2018, foi apresentado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) requerimento para revalidação de diploma de graduação expedido no exterior.

O documento foi encaminhado à Pró-Reitoria de Graduação (PRG), que indicou o(a) coordenador André Luis Ribeiro Lima para primeira análise e despacho saneador.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A análise documental foi feita observando-se a Resolução CEPE nº 120, de 20 de junho de 2017, especialmente seu artigo 2º, que trata da documentação que deve acompanhar o pedido de revalidação de diploma.

Com base no supracitado artigo, foram assinalados como “sim” os documentos presentes na solicitação, e como “não” aqueles que não se encontram no pedido e devem ser encaminhados para a Pró-Reitoria de Graduação:

Entregue		Lista de Documentos:
Sim	Não	
x		Cópia do diploma;
x		Cópia do histórico escolar, no qual devem constar as disciplinas ou atividades cursadas e aproveitadas em relação aos resultados das avaliações, bem como a tipificação e o aproveitamento de estágio e outras atividades de pesquisa e extensão;
x		Projeto pedagógico ou organização curricular do curso, indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas e as atividades relativas à pesquisa e extensão, bem como o processo de integralização do curso, autenticado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;
x		Nominata e titulação do corpo docente vinculado às disciplinas cursadas pelo(a) requerente, autenticadas pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;
	x	Informações institucionais, quando disponíveis, relativas ao acervo da biblioteca e laboratórios, planos de desenvolvimento institucional e planejamento, relatórios de avaliação e desempenho internos ou externos, políticas e estratégias educacionais de ensino, extensão e pesquisa, autenticados pela instituição estrangeira responsável pela diplomação;
x		Reportagens, artigos ou documentos indicativos da reputação, da qualidade e dos serviços prestados pelo curso e pela instituição, quando disponíveis e a critério do requerente;
x		Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
x		Cópia da Carteira de Identidade (RG ou CNH) para brasileiro, ou, se estrangeiro, cópia da Carteira de Estrangeiro (RNE) atualizada ou Certificado de Naturalização;
x		Requerimento nos termos do Anexo I desta Resolução, impresso e assinado, o qual incluirá declaração de autenticidade dos documentos apresentados, bem como a confirmação de que o solicitante não apresentou requerimento igual e simultâneo em outra instituição

Destaco algumas observações sobre a verificação dos documentos:

Sobre o item: "Projeto pedagógico ou organização curricular do curso, indicando os conteúdos ou as ementas das disciplinas e as atividades relativas à pesquisa e extensão, bem como o processo de integralização do curso, autenticado pela instituição estrangeira responsável pela diplomação", não foi apresentado um projeto pedagógico de curso, porém a organização curricular e requisitos para a obtenção do título foram apresentados. Por essa razão, considero o item atendido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000 - LAVRAS - MG

Fone/Fax (35) 3829-1113 - E-mail: [prg@prg.ufla.br](mailto:prg@prg.ufla.br)

### **3 CONCLUSÃO**

DIANTE DO EXPOSTO, em observação ao artigo 3º, §6º, da Resolução CEPE nº 120, o Coordenador do curso de Graduação em Administração atribui o seguinte resultado ao exame preliminar do pedido: Documentação atende ao exigido nas normas.

Lavras, 8 de maio de 2018

**André Luis Ribeiro Lima**

Coordenador do Curso de  
Administração - UFLA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'André Luis Ribeiro Lima', is written over a horizontal line.

**André Luis Ribeiro Lima**

Coordenador do Curso de Graduação em Administração